



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais - CNPJ 17.694.852/0001-29

DECRETO 036/2025, DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia **02 de Maio de 2025 (sexta-feira)** em virtude das comemorações do Dia 1º de Maio – Dia do Trabalho, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 05 de Maio de 2025.

§1º – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Transportes, Serviços e Obras Públicas, obedecerão à escala de serviços da chefia.

§2º- Os servidores lotados nas escolas municipais e motoristas que transportam alunos, obedecerão ao calendário escolar.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 23 de abril de 2025.


JOSÉ ALVES
Prefeito Municipal